

127/2011.000049-8 de 28/05/2011, conforme Of. nº 079/2012/ DP Baíão e anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Vila dos Cabanos (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0165/12 -GAB/CORREGEPOL DE 15/5/2012

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da DPC MÁRCIA GORETI DA SILVA MACHADO, que teria, em tese, agido de forma incompatível com a função policial, conforme Of. nº 0762/12-CCRM/CGPC de 28/03/12 e demais fatos conexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0166/12 -GAB/CORREGEPOL DE 15/5/2012

CONSIDERANDO: o teor do Despacho da COINT/CGPC de 27/04/12, referente ao Of. nº 038/12-MP de Anajás, o qual comunica que o DPC GILSON JOSÉ DA GAMA COSTA, teria, em tese, protelado injustificadamente prestação de informação, bem como, deixado de concluir inquéritos nos prazos legais, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0167/12 -GAB/CORREGEPOL DE 15/5/2012

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar responsabilidades, em face a comunicação de que o nacional: RENAN CARLOS BARBOSA DA CONCEIÇÃO, teria, em tese, sido preso e mantido na prisão sem nenhuma formalidade legal ou ordem judicial, fato ocorrido no Município de Oeiras do Pará, conforme Despacho da COINT/CGPC e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Vila dos Cabanos (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0168/12 -GAB/CORREGEPOL DE 15/5/2012

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC AUGUSTO SÉRGIO MONTEIRO DA SILVA, bem como identificar e individualizar a conduta de policiais civis da DP/PARAGOMINAS, os quais teriam, em tese, recebido certa quantia em dinheiro em razão do cargo exercido, em troca de proveitos, conforme Despacho/COINT/CGPC, referente ao Of. nº 049/12-3ª/PJ/ Paragominas e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa

Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA - Lotação - Paragominas (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

Polícia Militar

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 381119
PORTARIA: 2504-DF-2011**

Objetivo: Reforço Policial (Operação Barcarena).

Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Barcarena/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5707005/ALEXANDRE RESENDE RAMOS (CB PM) / 5.5 diárias

(Completa) / de 16/09/2011 a 21/09/2011

7051417/ANTONIO CARLOS SILVA OLIVEIRA (CB PM) / 5.5 diárias

(Completa) / de 16/09/2011 a 21/09/2011

5773628/CRISANTO GONÇALVES MENEZES (CB PM) / 5.5 diárias

(Completa) / de 16/09/2011 a 21/09/2011

5359384/DOUGLAS BARBOSA RAMOS (CB PM) / 5.5 diárias

(Completa) / de 16/09/2011 a 21/09/2011

5079578/EDIVALDO RODRIGUES (SGT PM) / 5.5 diárias

(Completa) / de 16/09/2011 a 21/09/2011

54193122/ERIKA CILENE BRITO MOURA (CB PM) / 5.5 diárias

(Completa) / de 16/09/2011 a 21/09/2011

5793211/GEAM CLEDSON NEGRÃO TOBIAS (SGT PM) / 5.5 diárias

(Completa) / de 16/09/2011 a 21/09/2011

5810825/JERRI CAVALCANTE DE AVIZ (CB PM) / 5.5 diárias

(Completa) / de 16/09/2011 a 21/09/2011

5047374/JOSE CARLOS BARROS DE ANDRADE (CB PM) / 5.5 diárias

(Completa) / de 16/09/2011 a 21/09/2011

5586623/MARCELO MOURA (CB PM) / 5.5 diárias (Completa) /

de 16/09/2011 a 21/09/2011

5396966/RAIMUNDO ALVES DE FIGUEIREDO JUNIOR (CB PM) /

5.5 diárias (Completa) / de 16/09/2011 a 21/09/2011

5576997/SIDCLEY MONTEIRO DAS NEVES (SGT PM) / 5.5 diárias

(Completa) / de 16/09/2011 a 21/09/2011

5440750/SILVESTRE RIBEIRO DA SILVA (CB PM) / 5.5 diárias

(Completa) / de 16/09/2011 a 21/09/2011<br

Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

**PORTARIA Nº 027/2012 – CPP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 381120
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL**

COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 58 do Decreto Estadual nº 4.242 de 23.01.86 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA), e art. 8º, X da Lei Complementar nº 053, de 07.02.2006 (Lei de Organização Básica – LOB), considerando os termos do Memorando nº 324/2012 – CONJUR/DP e seus anexos (Ofício 1439/2012- PGE-GAB-PCTA; BG nº 103- 02 JUN 2010; Adit. ao BG nº 231- 21 DEZ 2010; BG nº 238- 30 DEZ 2010; BG nº 238- 29 DEZ 2011), o qual segue determinação judicial para que torne sem efeito o ato publicado no BG nº 238 de 29 DEZ 2011, por meio da Portaria nº 079/2011- CPP/PMPA, que anulou os atos administrativos que mantinham o impetrante na graduação de 3º SGT PM.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o ato publicado no Boletim Geral nº 238 – de 29 DEZ 2011, que determinou a anulação da promoção a 3º sargento QPMP-0 (combatente) do CB PM ALFREDO ANANIAS DE OLIVEIRA, com o retorno imediato do impetrante a graduação de 3º Sargento PM, conforme decisão exarada pel Exmo. Sr. Dr. Celso Gusmão de Moura , Juiz de Direito titular da Vara Única da comarca de São Félix do Xingu.

Art. 2º - Determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém-PA, 02 de maio de 2012

DANIEL BORGES MENDES – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 028/2012 – CPP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 381125
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL**

COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 58 do Decreto Estadual nº 4.242/86 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA), e art. 8º, item X da Lei Complementar nº 053, de 07.02.2006 (Lei de Organização Básica – LOB), considerando os termos do Memorando nº 334/ 2012- CONJUR/DP, e seu anexo (Ofício nº 1510/ 2012- PGE-GAB-PCTA), o qual segue determinação judicial para que torne sem efeito o ato publicado no BG nº 067 de 07 de ABR 2011, por meio da Portaria nº 019/2011- CPP/ PMPA, que anulou os atos administrativos que mantinham os impetrantes na graduação de 3º SGT PM, vez que, foi concedida Liminar (Proc. nº 220-30.2012.814.0028), anulando os efeitos da supracitada Portaria em tramitação na 3º Vara da Comarca de Marabá.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o ato publicado no Boletim Geral nº 067 – de 07 ABR 2011, que determinou a anulação da promoção a 3º Sargento QPMP-0 (combatente) dos CABOS PM PÉRICLES INGRATT MOTA RG 20556, DILSON DE SOUZA ALBUQUERQUE RG 19243 e GIOMAR SAMPAIO DE OLIVEIRA RG 20538, com o retorno imediato dos impetrantes a graduação de 3º Sargento PM, conforme decisão exarada pela Exma. Sra. Dra. Sara Augusta Pereira de Oliveira, Juíza de Direito, respondendo pela 3º Vara Cível da Comarca de Marabá.

Art. 2º - Determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém-PA 02 de maio de 2012

DANIEL BORGES MENDES – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 030/2012 – CPP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 381135
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL**

COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 58 do Decreto Estadual nº 4.242/86 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA), e art. 8º, item X da Lei Complementar nº 053, de 07.02.2006 (Lei de Organização Básica – LOB), considerando os termos do Memorando nº 356/ 2012- CONJUR/DP, e seu anexo (Ofício nº 1690/ 2012- PGE-GAB-PCTA), o qual segue determinação judicial para que torne sem efeito o ato publicado no BG nº 085 de 05 de maio 2011, por meio da Portaria nº 023/2011- CPP/PMPA, que anulou os atos administrativos que mantinha o impetrante na graduação de 3º SGT PM, vez que, foi concedida Liminar (Proc. nº 956.48.2012.814.0028), anulando os efeitos da supracitada Portaria em tramitação na 3º Vara da Comarca de Marabá.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o ato publicado no Boletim Geral nº 085 – de 05 MAI 2011, que determinou a anulação da promoção a 3º Sargento QPMP-0 (combatente) do CABO PM GILVAN LUZ BARROS RG 19158, com o retorno imediato do impetrante a graduação de 3º Sargento PM, conforme decisão exarada pela Exma. Sra. Dra. Sara Augusta Pereira de Oliveira, Juíza de Direito, respondendo pela 3º Vara Cível da Comarca de Marabá.

Art. 2º - Determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém-PA 15 de maio de 2012

DANIEL BORGES MENDES – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 084/2011 – C P P
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 381170
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL**

COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 58 do Decreto Estadual nº 4.242 de 23.01.86 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA), e art. 8º, X da Lei Complementar nº 053, de 07.02.2006 (Lei de Organização Básica – LOB), considerando os